



**DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 11/2026 – LAPAV/UFRGS

CARGOS: C.01 – TÉCNICO DE OBRAS E C.02 – LABORATORISTA

EM ATENDIMENTO AO ITEM 1.2 "DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PARA O ENVIO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO", DO EDITAL DE ABERTURA Nº 11/2026, INFORMAMOS ABAIXO A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.

1 - CANDIDATOS HOMOLOGADOS

CANDIDATOS	CARGOS
MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS	C.01 – Técnico de Obras
RODRIGO NASCENTE FIGUEIRÓ	C.02 – Laboratorista

2 - CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Descumprimento dos ITENS 1.2 e 3 do Edital de Abertura nº 11/2026.

C.01 – TÉCNICO DE OBRAS

CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EMERSON BRUSQUE CHRISTMANN	Não comprovou experiência em operação e em manutenção preventiva/corretiva de simuladores de tráfego (item 3).
WEMERSON SOARES BORGES	Não enviou comprovante de Ensino Médio e não comprovou experiência profissional por documento hábil.

C.02 - LABORATORISTA

CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JONNAS PIRES ESPINDULA	Não enviou comprovante de Ensino Médio e não comprovou experiência em ensaios laboratoriais.
KARINE FELICIATI FIGUEIRÓ	Não enviou comprovante de Ensino Médio e não enviou declaração do empregador detalhando as atividades.
LARISSA SANTOS DA SILVA	Não enviou comprovante de Ensino Médio ou do curso Técnico em Química mencionado no currículo.
LUCAS ORTLIEB SOARES	Não enviou comprovante de Ensino Médio.

3 - CANDIDATOS QUE NÃO ESPECIFICARAM O CARGO DE SUA INSCRIÇÃO

CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANIELE MATIAS DE OLIVEIRA	Não enviou Requerimento de Inscrição (Anexo I), não enviou comprovante de Ensino Médio e não comprovou experiência profissional por documento hábil.
BRENO DA SILVA CALDEIRA MACHADO	Não enviou Requerimento de Inscrição (Anexo I), não enviou comprovante de Ensino Médio e não comprovou experiência profissional por documento hábil.

Conforme subitem 1.2 do Edital de Abertura:

- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem e comprovarem através de

documentação (obrigatoriamente) todos os pré-requisitos exigidos para os cargos constantes neste Edital (ver item 3 e 5.1).

- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não sendo habilitadas para as demais etapas de avaliação e entrevistas.

As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 do Edital de Abertura. O prazo recursal será das 8h do dia 09/09/2026 até as 17h do dia 09/09/2026.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2026.

Banca Avaliadora